

PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00072-301

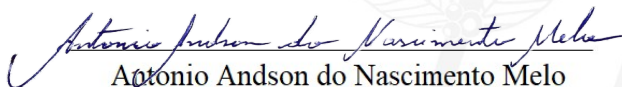
DESPACHO

Considerando o teor das **fls. 16 e 17**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 01 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446